



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	3



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PSL
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membros Parlamentares Suplentes:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Pedro Inacio Wiegert (Pedro Satellite) - PSD.



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 212/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSA DE CASSIA ALVES MARQUES DE SOUZA**, matrícula nº 42934, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 25/08/2020 a 20/02/2021, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, conforme consta no Protocolo nº 202066709, de 27/08/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 1º de setembro de 2020.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 07, DE 29 DE ABRIL DE 2020

ESPÉCIE: Termo de Cessão.

OBJETO: Cessão da servidora LENITA VIOLATO FERRI, da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para o Conselho Nacional do Ministério Público, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso ao órgão cedente.

VIGÊNCIA: O prazo do presente termo é de 02 (dois) anos, a partir de 01/07/2019, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Cuiabá, 29 de abril de 2020.

ASSINAM: Deputado Eduardo Botelho – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e Jaime de Cassio Miranda – Secretário-geral do Conselho Nacional do Ministério Público.

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO Nº 015/2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com o § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952, suspende o prazo, entre os dias 26 de abril a 14 de agosto de 2019, da CPI da Renúncia e Sonegação Fiscal do Estado de Mato Grosso, constituída por meio do Ato nº 011/2019, publicado no DOEALMT de 27/02/2019, com o objetivo de investigar os procedimentos de renúncia e sonegação fiscal praticados no Estado de Mato Grosso.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 31 de agosto de 2020.

Original assinado: Dep. João Batista do SINDSPEN – Presidente *em exercício*

ATO Nº 016/2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, combinado com o § 5º do art. 382, ambos do Regimento Interno, suspende o prazo, entre

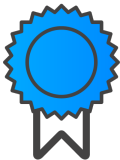


os dias 21 de dezembro de 2019 até 1º de março de 2020, em virtude do recesso parlamentar, da CPI da Renúncia e Sonegação Fiscal do Estado de Mato Grosso, constituída por meio do Ato nº 011/2019, publicado no DOEALMT de 27/02/2019, com o objetivo de investigar os procedimentos de renúncia e sonegação fiscal praticados no Estado de Mato Grosso.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 31 de agosto de 2020.

Original assinado: Dep. João Batista do SINDSPEN – Presidente *em exercício*

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
Data/Hora	Tue Sep 01 23:30:26 UTC 2020
Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3455254873809415103
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)